



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 568 DE 04 DE JULHO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, e Leis Municipais nºs 571 de 15.12.77, 590 de 06 de Junho de 1978 e 633 de 04 de Julho de 1.979,

DECRETA :-

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 57.000.000,00 (cinquenta e sete milhões de cruzeiros), destinados a cobertura do contrato de empreitada firmado com a empresa CONSTRUMAT -Pavimentação e Saneamento Ltda. , para Pavimentação Asfáltica do conjunto CoopHagerças, Acesso do Conjunto e Ruas e Avenidas da Cidade, tudo de acordo com o Contrato nº 09/79 ;

Artº. 2º - Para cobertura do valor do Crédito Especial acima referido a Prefeitura Municipal valer-se-á do produto da Operação de Crédito firmada com o Banco Nacional de Habitação, tendo como Agente Financeiro o Banco do Estado de Mato Grosso S/A. , documento FINC - 0001/79, com o valor equivalente a 129.740 Unidades Padrão de Capital do BNH (UPC) ;

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 04 de Julho de 1.979


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.

Liv. 05

Em- 04.07.79

Fl. 152 vº

Ass. 